



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – sexta-feira, 07 de agosto de 2015, página 48

PORTARIA DO COORDENADOR DE 06-08-2015

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, em nome do servidor ELOIZA TROMBINI– RG.: 6.311.560, RS/PV 2.714.693/01, por ter sido concedida indevidamente.